

Intime-se a parte agravante para regularizar sua representação processual no prazo de 3 (três) dias, nos termos do art. 76 do CPC/2015.

Após, venham-me os autos conclusos.

Publique-se.

Brasília, 31 de agosto de 2022.

Ministro RICARDO LEWANDOWSKI

Relator

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 864 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para substituir o Chefe da Seção de Pagamentos, Nível FC-6, da Coordenadoria de Pessoal, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria do Tribunal, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Daniela Timponi Santabaia Nogueira, Técnica Judiciária, Área Administrativa, como 1ª substituta;

II - Euler Faria Barcelos, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como 2º substituto; e

III - Manuela Silva de Paiva, Técnica Judiciária, Área Administrativa, como 3ª substituta.

Art. 2º Fica revogado o art. 1º da Portaria TSE nº 558, de 27 de julho de 2020, publicada no Diário da Justiça Eleitoral do dia 29 subsequente, página 2.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 05/09/2022, às 19:58, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2182450&crc=F28C1A02, informando, caso não preenchido, o código verificador 2182450 e o código CRC F28C1A02.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ADELMO FELIX CAETANO (59089/DF) [44](#) [45](#)

AFONSO HENRIQUE DESTRI (80602/RJ) [120](#)

AIRON CALEU SANTIAGO SILVA (17878/MA) [6](#) [7](#)

ALBERTO ALBIERO JUNIOR (238781/SP) [104](#)

ALESSANDRO BRITO DOS SANTOS (19054/BA) [82](#)

ALEX DUARTE SANTANA BARROS (31583/DF) [44](#) [45](#)

ALEXANDRE BISSOLI (298685/SP) [89](#)

ALEXANDRE GALLIANO DAROS ZEIGELBOIM (66514/PR) [114](#)

ALEXANDRE MULLER BUARQUE VIVEIROS (24080/DF) [114](#) [114](#)

ALYSSON LUCENA DE SOUSA (19509/MA) [6](#) [7](#)

AMANDA LEO CARVALHO (40487/DF) [110](#)

AMERICO ASTUTO ROCHA GOMES (207522/SP) [104](#)

ANA BEATRIZ DOS SANTOS DE OLIVEIRA ROCHA (93325/PR) [114](#) [114](#) [114](#) [114](#)